



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO
PODER LEGISLATIVO



ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO-MA, REALIZADA NO DIA 21 DE OUTUBRO DE 2025.

Aos 21 (vinte e um) dia do mês de outubro do ano de 2025 às 10Hr00Min nas dependências da Câmara Municipal, reuniram-se os membros da Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Turismo da Câmara Municipal de Governador Edison Lobão-MA representada pelo vereador **LINDOMAR DA COSTA** – Presidente, vereador **JOSÉ PAULO DE MOURA JÚNIOR** - Relator, vereador **WILLIAM REISARDH** – Membro, estiveram presentes também os seguintes vereadores Jonas dos Santos Cirilo e Charles Costa Lima.

Foram analisados os seguintes projetos:

PROJETO DE LEI Nº 032/2025 DO PODER EXECUTIVO, QUE “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS NO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO-MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” **PODER EXECUTIVO**

PROJETO DE LEI Nº 033/2025 DO PODER EXECUTIVO, QUE “ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 061 DE 30 DE JUNHO DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE A APRIMORAÇÃO DA ATUAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CME), ADEQUANDO A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO NA RECONDUÇÃO DO PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE, SUAS ATRIBUIÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” **PODER EXECUTIVO**

PROJETO DE LEI Nº 005/2025 DO PODER LEGISLATIVO, QUE “DISPÕE SOBRE O APOIO DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL ÀS INSTITUIÇÕES RELIGIOSAS QUE APROVAM ATIVIDADES CULTURAIS E SOCIAIS DURANTE O PERÍODO CARNAVALESCO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” **PODER LEGISLATIVO**

Diante das informações colhidas junto ao Parecer jurídico desta Casa, acerca do Projeto de Lei nº 032/2025 – Poder Executivo, os membros presentes deliberam pela **LEGALIDADE** e **APROVAÇÃO** da propositura, em seguida foi analisado o Projeto de Lei nº 033/2025 – Poder Executivo, que diante das informações colhidas os membros presentes deliberam pela **LEGALIDADE** e **APROVAÇÃO** da propositura em tela, em seguida foi analisado o Projeto de Lei nº 005/2025 – Poder Legislativo, que diante das informações colhidas os membros presentes deliberam pela **LEGALIDADE** e **APROVAÇÃO** da propositura em tela. E não havendo mais nada a tratar o presidente da Comissão declarou encerrada a presente reunião às 10h28min. Para constar lavrou-se está.

Plenário Freitas Filho, 21 de outubro de 2025.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO
PODER LEGISLATIVO



23

Lindomar da Costa
Presidente

José Paulo de Moura Júnior
Relator

William Reisardh
Membro